



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 092/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **RENATO PAULA DE SOUZA**, matrícula nº 66055-8, admitido em 05 de abril de 2023, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com lotação na sede, Presidência.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra